

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.**

**PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2019**  
**(Da Sra. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE)**

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15 de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença do Senhor Rafael Fonteles, Presidente do COMSEFAZ - Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o objetivo de debater a PEC nº 15 de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença do Senhor Rafael Fonteles, Presidente do COMSEFAZ - Comitê dos

Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal.

## **J U S T I F I C A Ç Ã O**

As discussões que vem ocorrendo nesta Comissão Especial entraram, nesta fase final, nos posicionamentos de diversas entidades da sociedade civil.

Esse é o caso do COMSEFAZ - Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e Distrito Federal, entidade que não esteve presente nas nossas audiências públicas e que tem um peso muito importante para definição do novo modelo de financiamento do FUNDEB.

Com esse objetivo, peço o apoio dos nossos ilustríssimos pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em        de outubro de 2019.

**PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE**  
**Deputada Federal**  
**DEMOCRATAS/TO**